
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
PORTARIA Nº 77, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fundamento nos incisos II e XXI, do artigo 31, da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno)

CONSIDERANDO a Portaria nº 77, de 27 de dezembro de 2022, que estabelece recesso funcional no âmbito da Câmara Municipal de Pato Branco no período compreendido entre os dias 19 a 30 de dezembro de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º Convocar o servidor Luciano Beltrame, ocupante do cargo efetivo de Procurador Legislativo, matriculado sob o nº 1160-6/1, no dia 28 de dezembro de 2022, para dar parecer sobre o Projeto de Lei Complementar nº 7/2022, que altera o Anexo VII da Lei Complementar nº 1, de 17 de dezembro de 1998, e atualiza a Planta Genérica de Valores (PGV) do Município de Pato Branco.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos 27 dias do mês de dezembro de 2022.

CLAUDEMIR ZANCO
Presidente

Publicado por:
Bárbara Santos Klein Librelato
Código Identificador:26EBF7BE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/12/2022. Edição 2676
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>